



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG**

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br); CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

## ***ESTUDO TECNICO PRELIMINAR***

### **1- ORGÃO REQUISITANTE: Departamento Municipal Obras Publicas**

### **2 – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

2.1- O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **3 - DA PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO:**

**3.1-** A presente contratação de empresa do ramo da construção civil, para revitalização e melhoria da Praça Alto Santa Cruz – Pratinha/MG.

A revitalização e melhorias de uma praça podem trazer diversos benefícios para a comunidade local, tanto em termos de **saúde e bem-estar** quanto de **coesão social e desenvolvimento econômico**.

#### **BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE E BEM-ESTAR:**

**Incentivo à prática de atividades físicas:** A instalação de equipamentos de academia ao ar livre, pistas de caminhada e quadras esportivas, por exemplo, convida as pessoas a se exercitarem, combatendo o sedentarismo e promovendo um estilo de vida mais saudável.

**Áreas verdes e contato com a natureza:** A presença de árvores, jardins e gramados proporciona um ambiente relaxante e agradável, ideal para o descanso e a contemplação da natureza. Isso contribui para a redução do estresse, da ansiedade e da pressão arterial, além de melhorar a qualidade do ar.

**Espaços para lazer e recreação:** A praça revitalizada torna-se um local propício para o lazer e a recreação, tanto para crianças quanto para adultos. Famílias podem aproveitar para brincar com seus filhos, enquanto os idosos podem se encontrar para conversar e socializar.

**Promoção da segurança:** Uma boa iluminação, a presença de câmeras de segurança e a revitalização do entorno da praça podem contribuir para a sensação de segurança dos frequentadores, diminuindo a criminalidade e o vandalismo.

**Ponto de encontro da comunidade:** A praça revitalizada se torna um importante ponto de encontro para a comunidade, promovendo a interação social e o senso de pertencimento. Eventos culturais, feiras de artesanato e apresentações musicais podem ser realizados no local, fortalecendo os laços entre os moradores e valorizando a cultura local.

**Turismo:** Em alguns casos, uma praça revitalizada pode se tornar um ponto turístico, atraindo visitantes de outras cidades e gerando renda para a comunidade local.

**É importante ressaltar que os benefícios da revitalização de uma praça dependem das necessidades específicas da comunidade e das características do local.** A participação da comunidade no processo de planejamento e implementação das melhorias é fundamental para garantir que a praça atenda às expectativas dos moradores e se torne um espaço realmente útil e agradável para todos.

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG**

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br); CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

Dotação 470 Fonte 701.000.000

02.42.23.695.0034.1.0018.44.9051 Construção Ampliação do Parque Municipal M Santa Cruz

### **4-DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

Para atender a demanda do Departamento requisitante, o licitante deverá:

**4.1.** Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

**4.2.** A verificação dos documentos de que trata o item 4.1 será realizada no SICAF.

**4.3.** Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

**4.4.** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**4.5.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**4.6.** A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.7.** A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**4.8.** A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**4.9.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

**4.10** Contrato Social e suas últimas alterações;

### **5-RESULTADO PRETENDIDO:**

**5.1-** Pretende-se por meio de processo licitatório a contratação de empresa do ramo da construção civil, com atestado técnico em serviços iguais ou similar para revitalização e reforma da Praça Alto Santa Cruz em Pratinha/MG.

**5.2-** Os serviços, por sua essencialidade, serão contratados de forma imediata e em sua totalidade;

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG**

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br); CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

**5.3-** Analisadas as aquisições anteriores e realizadas recentemente com o mesmo escopo por outros órgãos, após análise, verificaram-se que o modelo adotado é o que mais se adéqua as necessidades da Administração.

### **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO E QUANTITATIVO:**

SETOP 04/2023

SINAPI 04/2023

**CONFORME ANEXO I**

**Pratinha, 08 de MAIO 2024.**

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG**

Rua Pedro Paulo dos Santos, 45, Centro. Cep: 38.960.000 Telefone: 34-3637-1220

E-mail: [pratinhacompras@terra.com.br](mailto:pratinhacompras@terra.com.br); CNPJ: 18.585.570/0001-56; IE: Isenta

---